

ANEXO 3

	O QUE É?	POR QUE?	ONDE?	QUEM?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?	
Região do Vale do Javari. Terra Indígena VALE DO JAVARI.	<b>Barreiras Sanitárias - BS</b>	Barreira física+protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	1) BAPE Curuçá; 2) BAPE Ituí/Itaquaí; 3) BAPE Jandiatuba; 4) BAPE Figueiredo; 5) Varador entre o alto rio Itaquaí e rio Juruá; 6) Varador entre o alto rio Ituí e rio Juruá; 7) Varador ente o alto rio Curuçá e o rio Juruá; 8) Aldeia Jarinal (TI Vale do Javari) e Vila Cujubim (RDS Cujubim), alto Jutai; 9) Aldeia Soles, baixo rio Jaquirana.	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto/2020	Na <b>BAPE Curuçá</b> a partir do bloqueio fluvial por intermédio da base da Funai próxima a foz do rio Curuçá com ações de vigilância no baixo curso desse rio e no médio curso do rio Javari até o igarapé Irari. Além disso teria-se participação do PEF do EB de Estrirão do Equador, bem como presença de profissional de saúde, instauração de protocolos sanitários para quem entra e sai no rio Curuçá e ainda criar nas proximidades da BAPE, acampamento de quarentena para equipes da Funai/Sesai e outro para os moradores indígenas do rio Curuçá. Já na <b>BAPE Ituí</b> terá-se bloqueio fluvial a partir da base da Funai na confluência dos rios Ituí e Itaqui Curuçá com ações de vigilância no baixo curso desses rios e no rio Quixito; instauração de protocolos sanitários nos rios Ituí e Itaquaí; na mediação da BAPE criar acampamento para moradores indígenas dos rios Ituí e Itaquaí; além de que a quarentena da Funai e Sesai sendo feita no Ponto de Apoio Quixito. Na <b>BAPE Jandiatuba</b> bloqueio fluvial a partir da base da Funai no alto curso do rio Jandiatuba com ações de vigilância até o médio curso desse rio; participação apenas de servidores e contratados da Funai; instauração de protocolos sanitários na BAPE; acampamento de quarentena da equipe na foz do rio Juruazinho. <b>BAPE Figueiredo</b> , bloqueio fluvial a partir da Funai no médio/alto curso do rio Quixito com ações de vigilância no baixo curso desses rios e no rio Quixito; participação da Força Nacional e 8º BIS do EB de Tabatinga-AM que deverá atuar entre o rio Quixito e a barreira na BAPE Ituí/Itaquaí; instauração de protocolos sanitários na BAPE, sendo a quarentena da equipe da Funai feita no Ponto de Apoio Quixito. Já no <b>Varador entre o alto rio Itaquaí e rio Juruá</b> - Ponto de Apoio na aldeia Hobana, ou nas proximidades ( com radiofonia), para monitoramento e diálogo com os Kanamari para evitarem de utilizar esse caminho; instalação de protocolos sanitários no Varador, assim como ter acampamento próximo que possibilite realizar quarentena; utilizar profissionais de saúde( AIS e técnico de enfermagem) e servidores e indígenas contratados pela Funai. Enquanto no <b>Varador entre o alto rio Ituí e rio Juruá</b> - Ponto de Apoio na aldeia Kapivanawai, ou nas proximidades( com radiofonia), para monitoramento e diálogo com os Marubo para não utilizarem esse caminho; instauração de protocolos sanitários e acampamento que possibilite quarentena e ainda utilização de profissionais da saúde(AIS e técnico de enfermagem) e servidores e indígenas contratados pela Funai.	A critério do Poder Executivo
	<b>Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias</b>	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitar a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Cidade de Atalaia do Norte-AM ou Tabatinga-AM	composta por: um representante da UNIVAJA; um representante da FPE/Funai; um representante da CR Vale do Javari; um representante do DSEI Vale do Javari; um representante do 8º BIS do Exército em Tabatinga; um representante da Polícia Federal de Tabatinga; um representante do MPF; um representante da Capitania dos Portos da Marinha em Tabatinga.	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores
	<b>Definição e publicidade da Equipe de Referência Local</b>	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Atalaia do Norte-AM (Sede da CRVJ-Funai ou DSEI Vale do Javari)	Funai, Sesai, Univaja e demais convidados	imediatamente	Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	<b>Tem Plano de Contingência?</b>	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	<b>Tem Plano de Contingência Especifico para Isolados?</b>	NÃO						

Informações Gerais		<p>a) Terras Indígenas (TI) e Unidades de Conservação com a influência da presença de PIIRC: TI Vale do Javari, TI Mawetek e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Cujubim.</p> <p>b) Registros de Povos Indígenas Isolados: 9 confirmados (Rio Boia/Curuena, Rio Quixoto, Igarapé Esquerdo, Igarapé São José, Igarapé Alerta, Igarapé Inferno, Igarapé Lambança, Igarapé Itaquai e Igarapé Nauá).</p> <p>c) Registros de Povos de Recente Contato: 2 (Korubo e Tyohom Dyapá)</p>						
ACRE								
REGIÃO ALTO JURUÁ.	Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Para evitar ou prevenir riscos de contaminação de doenças, no caso a COVID-19	1) BAPE Xinane; 2) BAPE Douro; 3) Barreira TI Kaxinawa do Rio Humaitá; 4) Barreira Rio Envira/Jaminawa	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	1) Na BAPE Xinane deve-se instaurar protocolos rígidos sanitários para quem entra na BAPE; Ter, nas proximidades da BAPE um acampamento de quarentena para os funcionários da Funai e Sesai e bloqueio fluvial da Base Funai na foz do Rio. 2) Na BAPE Douro mesma coisa do BAPE Xinane mais a necessidade da presença de forças de segurança. 3) Na TI Kaxinawa do Rio Humanitá, mesmo modo dos outros mais ações de vigilância e de comando e controle no Ramal do Jordão com o rio Muru. 4) Barreira rio Envira/Jaminawa: na TI Kampa isolados do Rio Envira/TI Jaminawa do Envira, Bloqueio fluvial próximo a Aldeia Nova Floresta, instaurar protocolos sanitários para quem transita no rio, instituir na proximidade da barreira, acampamento de quarentena para a equipe (Funai e Sesai) e outro para moradores indígenas do rio.	A critério do Poder Executivo
	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atue em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018)	Para facilitar a execução das Barreiras Sanitárias	Cruzeiro do Sul ou Rio Branco	<p>a) representantes indígenas, considerando as regiões, (ASPARE - Associação do Povo Ashaninka do Rio Envira, da Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC), Lucas Machineri, da TI Mamodate e Jocemir Saboia, da aldeia São Vicente da TI Kaxinawa do Rio Humaitá, ASPIRH Associação dos Povos Indígenas do Rio Humaitá [Jocemir])</p> <p>b) representantes da Coord. da FPE Envira</p> <p>c) representantes da CR Alto Juruá</p> <p>d) representantes da CR Alto Purus</p> <p>e) representantes do DSEI Alto Purus</p> <p>f) representantes do DSEI Alto Juruá</p> <p>g) representantes da Superintendência da PF do Estado do Acre</p> <p>h) representantes da Secretaria indígena do Estado do Acre</p> <p>i) representantes do 4 Batalhão de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro</p> <p>j) representantes do MPF de Cruzeiro do Sul</p> <p>k) representantes do MPF de Rio Branco</p>	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores
	Definição e publicidade da Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Cruzeiro do Sul ou Rio Branco	Instituído no plano de contingência o DSEI (Sesai) Alto do Rio Juruá e Frente de Proteção Etnoambiental Envira (FUNAI).	Segundo o plano de Contingência do DSEI já estaria em funcionamento	Ver se reuniões estão sendo periódicas, há atas das reuniões?	sem custo
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	Tem Plano de Contingência para Isolados?	NÃO						

	<b>Informações Gerais</b>	a) Terras Indígenas (TI) e Unidades de Conservação com a presença de PIIRC: <b>TIs Alto Tarauacá, Igarapé Taboca, TI Kaxinawa do Rio Humaitá, Kulina do Rio Envira, TI Riozinho do Alto Envira e TI Kampa e Isolados do Rio Envira</b> b) Registros de Povos Indígenas Isolados: 4 (Riozinho do Alto Envira, Rio Jaminawa, Alto Rio Humaitá e Mashco Piro Alto Envira) c) Povos Indígenas de Recente Contato: 1 (Povo do Xinane)							
<b>REGIÃO ALTO PURUS (TI MAMOADATE)</b>	<b>Barreiras Sanitárias - BS</b>	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Para evitar ou prevenir riscos de contaminação de doenças, no caso a COVID-19	Aldeia Extrema (TI Mamoadate)	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	Bloqueio fluvial permanente próximo a Aldeia Extrema. Instaurar protocolos sanitários para quem passa pela barreira. Instituir, nas proximidades da barreira, acampamento de quarentena para a equipe (Funai e Sesai) e outro para os moradores indígenas do rio.	A critério do Poder Executivo	
	<b>Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias</b>	Grupo local que atue em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018)	Para facilitar a execução das Barreiras Sanitárias	Rio Branco	Indígenas do Acre (AMAAIAC), Lucas Machineri, da TI Mamoadate e Joemir Saboia, da aldeia São Vicente da TI Kaxinawa do Rio Humaitá, ASPIRH Associação dos Povos Indígenas do Rio Humaitá [Joemir] representantes da Coord. da FPE Envira representantes da CR Alto Juruá representantes da CR Alto Purus representantes do DSEI Alto Purus representantes do DSEI Alto Juruá representantes da Superintendência da PF do Estado do Acre representantes da Secretaria indígena do Estado do Acre representantes do 4 Batalhão de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro representantes do MPF de Cruzeiro do Sul representantes do MPF de Rio Branco	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Diárias e deslocamento	
	<b>Definição e publicidade Equipe de Referência Local</b>	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Rio Branco	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo	
	<b>Tem Plano de Contingência?</b>	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4							
	<b>Tem Plano de Contingência específico para isolados?</b>	NÃO							
	<b>Informações Gerais</b>	a) Terras Indígenas (TIs) e Unidades de Conservação com a presença de PIIRC: TI Mamoadate, Estação Ecológica Rio Acre e Parque Estadual do Chandless b) Registros de povos indígenas isolados: 2 (Mashco Piro Chandless e Mashco do laco) c) Povos Indígenas de Recente Contato: 0							
	<b>MARANHÃO</b>								

TI AWA	Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Para evitar ou prevenir riscos de contaminação de doenças, no caso a COVID-19	a) Barreira Base Sul b) Aldeias Juriti c) Barreira Base Norte	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	a) Barreira Sul - Apoio com recursos humanos e orçamentários para execução das atividades em andamento na adoção de protocolos sanitários da equipe. Adequação conforme Plano de Contingência Para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) para os Indígenas de Recente Contato. Estrutura para atendimento de indígenas da aldeia Juriti em quando necessário fazer quarentena em função de trânsito. b) Aldeias Awá da TI Caru - equipe de servidores Funai e Dsei plena para atendimento e monitoramento da situação de saúde dos awá, adotando procedimentos sanitários e quarentena. Execução do Plano de Contingência Para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) para os Indígenas de Recente Contato. c) Barreira Base Norte - Estruturação da BAPE com recursos humanos da Funai e agentes de segurança pública para controle de ingresso na terra indígena e fiscalização terrestre na Terra Indígena Awá. Adoção de protocolos sanitários e quarentena pela equipe.	A critério do Poder Executivo
	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Para facilitar a execução das Barreiras Sanitárias	São Luís	- um representante da FPE Awá Guajá /Funai - um representante da CR Maranhão / Funai - um representante do DSEI Maranhão - um representante da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Maranhão - um representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) do Maranhão - um representante do Ministério Público Federal do Maranhão - um representante Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão ( Batalhão Ambiental Militar) - um representante da Coordenação das Organizações e Articulação dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA -um representante da Associação Indígena Arari - um representante da Associação Indígena Kâky -um representante da Associação Indígena Wirazu -um representante da Coordenação da Comissão dos Caciques e Lideranças Indígenas da Terra Indígena Araribóia – CCOCALITIA - um representante dos Guardiões da Floresta da Terra Indígena Araribóia	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Diárias e deslocamento
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	São Luís	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO						

Informações Gerais		a) Terra Indígena e Unidades de Conservação com influência sobre Terras Indígenas ocupadas por povos isolados e de recente contato: Terras Indígenas Alto Turiaçu, Awá, Caru e Rebio Gurupi. b) Registros de povos isolados e de recente contato: Awá de recente contato / Aldeia Juriti						
TI CARU	Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Para evitar ou prevenir riscos de contaminação de doenças, no caso a COVID-19	a) Barreira Sanitária Próxima Aldeia Maçaranduba b) Unidade de Quarentena – Novo Hotel, Santa Inês c) Aldeias Awá da TI Caru	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	a) Barreira Sanitária Próxima Aldeia Maçaranduba – Barreira terrestre com presença de servidor da Funai, Agentes de segurança pública ( Batalhão Ambiental Militar) e profissional de saúde para procedimentos sanitários e monitoramento da situação da saúde das pessoas em trânsito. A Barreira, como atende a entrada de todas as aldeias Awá da terra indígena deve ter esquema de comunicação com as mesmas bem como meios de transporte para atuar nessas entradas se for solicitada. Observamos que a avaliação que temos é que somente esta barreira é insuficiente para atender todos os acessos das aldeias, assim deveria receber o reforço sugerido. b) Unidade de Quarentena – Novo Hotel, Santa Inês. Adequar procedimentos para quarentena c) Aldeia Awá da TI Caru – equipe de servidores Funai e Dsei plena para atendimento e monitoramento da situação de saúde dos awá, adotando procedimentos sanitários e quarentena. Execução do Plano de Contingência Para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) para os Indígenas de Recente Contato.	A critério do Poder Executivo
	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Para facilitar a execução das Barreiras Sanitárias	São Luís	- um representante da FPE Awá Guajá /Funai - um representante da CR Maranhão / Funai - um representante do DSEI Maranhão - um representante da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Maranhão - um representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) do Maranhão - um representante do Ministério Público Federal do Maranhão - um representante Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão ( Batalhão Ambiental Militar) - um representante da Coordenação das Organizações e Articulação dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA -um representante da Associação Indígena Arari - um representante da Associação Indígena Kâky -um representante da Associação Indígena Wirazu -um representante da Coordenação da Comissão dos Caciques e Lideranças Indígenas da Terra Indígena Araribóia – CCOCALITIA - um representante dos Guardiões da Floresta da Terra Indígena Araribóia	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Diárias e deslocamento
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	São Luís	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros

	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO						
	Informações Gerais	a) Terra Indígena e Unidades de Conservação com influência sobre Terras Indígenas ocupadas por povos isolados e de recente contato: Terras Indígenas Alto Turiaçu, Awá, Caru e Rebio Gurupi. b) Registros de povos isolados e de recente contato: Awá de recente contato / Aldeias Tiracambu, Awá, Samiã						
	<b>Barreiras Sanitárias - BS</b>	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Para evitar ou prevenir riscos de contaminação de doenças, no caso a COVID-19	a) Aldeia Zutiã b) Aldeia Lagoa Comprida c) Barreira Sanitária Arame d) Barreira Sanitária Abraão e) Barreira Saída Sul f) Barreira Juçaral g) Barreira Cumarú h) Barreira Norte	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	a) Aldeia Zutiã - Presença de servidores do Dsei e Funai para Instaurar protocolos sanitários para quem transita na região. Instituir, nas proximidades da barreira, local de testagem e medição de temperatura. Monitoramento da situação de contagem do vírus na região. b) Aldeia Lagoa Comprida - Presença de servidores do Dsei e Funai para Instaurar protocolos sanitários para quem transita na região. Instituir, nas proximidades da barreira, local de testagem e medição de temperatura. Monitoramento da situação de contagem do vírus na região. c) Barreira Sanitária Arame – Bloqueio terrestre para controle de controle de ingresso e fiscalização da terra indígena. Presença de servidores da Funai e agentes de segurança pública. Profissional técnico de saúde para testagem e medição de temperatura e orientações sanitárias. Importante que a equipe tenha condições de realizar rondas de vigilância e fiscalização. d) Barreira Sanitária Abraão – Bloqueio terrestre para controle de controle de ingresso e fiscalização da terra indígena. Presença de servidores da Funai e agentes de segurança pública. Profissional técnico de saúde para testagem e medição de temperatura e orientações sanitárias. e) Barreira Saída Sul – Bloqueio terrestre para controle de controle de ingresso e fiscalização da terra indígena. Presença de servidores da Funai e agentes de segurança pública. Profissional técnico de saúde para testagem e medição de temperatura e orientações sanitárias. Importante que a equipe tenha condições de realizar rondas de vigilância e fiscalização. f) Barreira Juçaral – Bloqueio terrestre para controle de controle de ingresso e fiscalização da terra indígena. Presença de servidores da Funai e agentes de segurança pública. Profissional técnico de saúde para testagem e medição de temperatura e orientações sanitárias. g) Barreira Cumarú – Bloqueio terrestre para controle de controle de ingresso e fiscalização da terra indígena. Presença de servidores da Funai e agentes de segurança pública. Profissional técnico de saúde para testagem e medição de temperatura e orientações sanitárias. Importante que a equipe tenha condições de realizar rondas de vigilância e fiscalização. h) Barreira Norte – Bloqueio terrestre para controle de controle de ingresso e fiscalização da terra indígena. Presença de servidores da Funai e agentes de segurança pública. Profissional técnico de saúde para testagem e medição de temperatura e orientações sanitárias. Importante que a equipe tenha condições de realizar rondas de vigilância e fiscalização.	A critério do Poder Executivo

TI ARARIBÓIA	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Para facilitar a execução das Barreiras Sanitárias	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>- um representante da FPE Awá Guajá /Funai</li> <li>- um representante da CR Maranhão / Funai</li> <li>- um representante do DSEI Maranhão</li> <li>- um representante da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Maranhão</li> <li>- um representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) do Maranhão</li> <li>- um representante do Ministério Público Federal do Maranhão</li> <li>- um representante Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão ( Batalhão Ambiental Militar)</li> <li>- um representante da Coordenação das Organizações e Articulação dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA</li> <li>-um representante da Associação Indígena Arari</li> <li>- um representante da Associação Indígena Kâky</li> <li>-um representante da Associação Indígena Wirazu</li> <li>-um representante da Coordenação da Comissão dos Caciques e Lideranças Indígenas da Terra Indígena Araribóia – CCOCALITIA</li> <li>- um representante dos Guardiões da Floresta da Terra Indígena Araribóia</li> </ul>	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Diárias e deslocamento
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implemetação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	São Luís	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO						
	Informações Gerais	a) Terra Indígena e Unidades de Conservação com influência sobre Terras Indígenas ocupadas por povos isolados e de recente contato: Terras Indígenas Araribóia b) Registros de povos isolados e de recente contato: Povo Isolado da TI Araribóia						
Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Para evitar ou prevenir riscos de contaminação de doenças, no caso a COVID-19	Unidade de Quarentena – Novo Hotel, Santa Inês b) Aldeia Guajá / Cocal c) Barreira Sanitária – Rio do Sangue	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	<ul style="list-style-type: none"> <li>a)Unidade de Quarentena – Novo Hotel, Santa Inês. Adequar procedimentos para quarentena</li> <li>b) Aldeia Guajá / Cocal – equipe de servidores Funai e Dsei plena para atendimento e monitoramento da situação de saúde dos awá, adotando procedimentos sanitários e quarentena. Execução do Plano de Contingencia Para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVI-19) para os Indígenas de Recente Contato.</li> <li>c) Barreira Sanitária – Rio do Sangue – Barreira terrestre com presença de servidor da Funai, Ibama e agentes de segurança publica para coibir a ação madeireira na região. A equipe deve ter condições te ter recursos humanos e meios para realizar vigilância e fiscalização na região sul e sudeste da terra indígena.</li> </ul>	A critério do Poder Executivo	

TI ALTO TURIAÇU	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Para facilitar a execução das Barreiras Sanitárias	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>- um representante da FPE Awá Guajá /Funai</li> <li>- um representante da CR Maranhão / Funai</li> <li>- um representante do DSEI Maranhão</li> <li>- um representante da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Maranhão</li> <li>- um representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) do Maranhão</li> <li>- um representante do Ministério Público Federal do Maranhão</li> <li>- um representante Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão ( Batalhão Ambiental Militar)</li> <li>- um representante da Coordenação das Organizações e Articulação dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA</li> <li>-um representante da Associação Indígena Arari</li> <li>- um representante da Associação Indígena Kâky</li> <li>-um representante da Associação Indígena Wirazu</li> <li>-um representante da Coordenação da Comissão dos Caciques e Lideranças Indígenas da Terra Indígena Araribóia – CCOCALITIA</li> <li>- um representante dos Guardiões da Floresta da Terra Indígena Araribóia</li> </ul>	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Diárias e deslocamento
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	São Luís	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO						
Informações Gerais	a) Terra Indígena e Unidades de Conservação com influência sobre Terras Indígenas ocupadas por povos isolados e de recente contato: Terras Indígenas Alto Turiaçu, Awá, Caru e Rebio Gurupi. b) Registros de povos isolados e de recente contato: Awá de recente contato / Aldeia Guajá Cocal							



TI PIRIPKURA	Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	a) BAPE Piripkura b) Área Norte da TI Piripkura	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	a) BAPE Piripkura - Promoção de Direitos do Povo Indígenas Piripkura e Instaurar procedimento de quarentena e protocolos sanitários para quem chega até a BAPE. Estabelecimento de equipe DESEI/SESAI e Sesai de atuação na BAPE. Controle de ingresso no interior da terra indígena. Construção do Plano de Contingência para Situação de Contato do Povo Piripkura. b) Área norte da TI Piripkura – Sugestão da APIB - Barreira sanitária com bloqueio terrestre ao norte da TI, na estrada conhecida localmente por Coporcentro, próximo ao Igarapé Painelas em uma área de crescente ocupação, grilagem e extração ilegal de madeira. Permite monitorar grande fluxo de pessoas no limite da terra indígena, além de desestimular invasões em razão da maior presença estatal na região, conferindo também segurança para os servidores em seu trabalho de proteção etnoambiental. Participação de equipes de agentes de segurança pública. Presença de um profissional de saúde, acompanhando a situação e para monitoramento de moradores que transitam no interior da terra indígena (TI Piripkura não foi extrusada).	A critério do Poder Executivo	
	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitará a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Cuiabá	- um representante da FPE Madeirinha Juruena/Funai - um representante da CR Cuiabá/Funai - um representante do Polo do DSEI de Ji-Paraná ( DSEI Porto Velho) - um representante do 44º Batalhão de Infantaria do Exército em Cuiabá - um representante da Polícia Federal de Cuiabá - um representante do MPF - um representante da Força Nacional	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores	
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Cuiabá	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros	
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4							
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO							
	Informações Gerais	a) Terras Indígenas (TI) e Unidades de Conservação com a influência da presença de PIIRC: Terra Indígena Piripkura; b) Registros de Povos Indígenas Isolados: 1 confirmado (Piripkura).							
<b> Rondônia</b>									

TI URU EU WAU WAU	Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	a) BAPE Bananeira b) BAPE Cautário c) Aldeia Amondawa d) Aldeias Alto Jaru, Nova, Linha 623 e Linha 621 (Uru Eu Wau Wau) e) Aldeias Jamari e Alto Jamari (Uru Eu Wau Wau) f) Aldeias Limoeiro, Pedreira e São Luis (Oro Win) g) Área norte da TI (Nova Floresta, Grotão e Igarapé Boa Vista)	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	a) BAPE Bananeira - Bloqueio terrestre a partir da base da Funai, numa vicinal da BR- 429, com ações de vigilância nas estradas vicinais ("linhas") que dão acesso aos limites da TI. Participação de servidores e colaboradores da Funai e a necessidade da presença de ao menos 1 profissional de saúde. Instaurar protocolos sanitários para quem entra e sai da BAPE Bananeira. Criar, nas proximidades da BAPE, acampamento de quarentena para equipes da Funai/Sesai. b) BAPE Cautário – Bloqueio fluvial e terrestre a partir da base da Funai às margens do rio Cautário. Instaurar protocolos sanitários para quem entra na BAPE. Criar, nas proximidades da BAPE, acampamento de quarentena para os servidores e colaboradores que atuam na BAPE. c) Aldeia Amondawa - Bloqueio terrestre a partir da estrada vicinal que dá acesso a aldeia Amondawa. Participação de indigenista da Funai e presença de agente da saúde indígena da Sesai. Instaurar protocolos sanitários para quem chega e quem sai da aldeia. d) Aldeias Alto Jaru, Nova, Linha 623 e Linha 621 (Uru Eu Wau Wau) - Barreira móvel com equipe indigenista da Funai e Sesai para diálogo e pactuação com os indígenas das melhores estratégias para evitar a covid-19 e para os deslocamentos seguros até a cidade. Instaurar protocolos sanitários para quem chega e quem sai da aldeia e de monitoramento da covid-19. e) Aldeias Jamari e Alto Jamari (Uru Eu Wau Wau) - Barreira móvel, entre essas duas aldeias, com equipe indigenista da Funai e Sesai para diálogo e pactuação com os indígenas das melhores estratégias para evitar a covid-19 e para os deslocamentos seguros até a cidade. Instaurar protocolos sanitários para quem chega e quem sai da aldeia. Atua em sintonia com a "barreira de fiscalização" da Área Norte da TI. f) Aldeia Limoeiro (Oro Win) - Bloqueio fluvial próximo a aldeia Limoeiro para controle de trânsito de pessoas estranhas nessa localidade. Participação de indigenista da Funai e presença de agente da saúde indígena da Sesai que possam dialogar e informar os Oro Win da situação e construir estratégias para evitar a covid-19 e poder ir comprar insumos na cidade com segurança. Instaurar protocolos sanitários para quem chega e quem sai da aldeia. g) Área norte da TI (Nova Floresta, Grotão e Igarapé Boa Vista) – Ação de comando e controle para retirada de invasores (grileiros). Participação do Exército, Polícia Federal, IBAMA e Funai. Instaurar protocolos sanitários para as equipes que atuarão na operação.	A critério do Poder Executivo
	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitará a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Porto Velho	- um representante da associação Amondawa - um representante da associação Uru Eu Wau Wau - um representante da associação Oro Win - um representante da FPE Uru Eu Wau Wau/Funai - um representante da CR Ji-Paraná/Funai - um representante da CR Porto Velho/Funai - um representante do DSEI Porto Velho/Sesai - um representante do 17 BIS de Porto Velho-RO - um representante da Polícia Federal de Ji-Paraná - um representante do MPF	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Porto Velho	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros

	Tem Plano de Contingência?	Sim, porém necessita de ajustes ver anexo 3										
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO										
	Informações Gerais	a) Terras Indígenas (TI) e Unidades de Conservação com a influência da presença de PIIRC: TI Uru Eu Wau Wau, PARNA Pacaás Novos, RESEX do Rio Pacaás Novos, PES Guajará Mirim, RESEX Rio Ouro Preto, RESEX do Rio Cautário e PARNA Serra da Cutia. b) Registros de Povos Indígenas Isolados: 3 confirmados (Cautário, Bananeira e Kawahiva do Rio Muqui).										
TI TANARU	Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	a) Estrutura de apoio na TI Tanaru	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	Estrutura de apoio na TI Tanaru – Atualmente de uso intermitente, em função da relativa tranquilidade e ausência de invasões da TI Tanaru. Trata-se de estrutura simples, onde as equipes ficam alojadas para a realização de ações de vigilância e monitoramento do bem-estar do “índio do buraco”. Localiza-se no interior da TI Tanaru. Recomenda-se que as equipes intensifiquem as ações de vigilância, diminuindo o tempo entre uma ação e outra; e que se faça menos ações de monitoramento no interior da TI, situações que podem causar proximidade entre a equipe e o indígena em isolamento. É necessário estabelecer rígidos protocolos sanitários, (Tal como de higiene da estrutura, quarentena adequada, testes PCR, entre outros), protocolos esses que devem ser redobrados quando for necessário realizar ações no interior da TI Tanaru.	A critério do Poder Executivo				
	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitará a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Vilhena	FPE Guaporé e DSEI em Vilhena	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores				
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Vilhena	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros				
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4										
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO										
Informações Gerais												
TI OMERÊ	Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	O indígena conhecido como “índio do buraco” vive numa área judicialmente interdita de oito mil hectares em Rondônia. Trata-se de sobrevivente de massacres ocorridos durante o processo de colonização de Rondônia nas décadas de 1980 e 1990	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	a) BAPE Omerê - Estrutura física que realiza a vigilância da TI Omerê e acompanhamento indigenista e médico junto aos dois grupos de recente contato Akuntsu e Kanoê. Deve ter rígidos protocolos sanitários, tais como quarentena de no mínimo 14 dias, fora das instalações da BAPE, uso de EPI, higienização do espaço, permanência por maior tempo dos profissionais, portanto diminuição número de trocas de equipes e diminuição do fluxo de profissionais, entre outros. Só pode ser considerada barreira sanitária contra a Covid-19 se implementar rígidos e específicos protocolos sanitários. b) Entrepasto de quarentena na TI Omerê – Estrutura já existente a cerca de [AA3] km da Base, no interior da TI Rio Omerê, utilizada como local de quarentena da equipe e higienização de insumos e materiais adquiridos para a BAPE Omerê.	A critério do Poder Executivo				
	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitará a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Vilhena	FPE Guaporé e Dsei Villhena	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores				

	<b>Definição e publicidade Equipe de Referência Local</b>	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Vilhena	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	<b>Tem Plano de Contingência?</b>	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	<b>Tem Plano de Contingência específico para isolados?</b>	NÃO						
	<b>Informações Gerais</b>	Vivem dois povos considerados de recente contato na TI Rio Omerê, os Akuntsu e os Kanoê. O contato com esses dois grupos ocorreu em meados da década de 1990, após processo violento de expulsão e massacres, desencadeados por colonos e fazendeiros durante o processo de expansão da colonização e da fronteira agrícola, sobretudo na década de 1980 e 1990. Hoje totalizam 6 pessoas,						
<b>TI MASSACO E TI RIO BRANCO</b>	<b>Barreiras Sanitárias - BS</b>	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	a) BAPE Massaco – TI Massaco c) Barreira na TI Rio Branco	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	a) BAPE Massaco – Localizada no limite leste da TI Massaco, essa estrutura física oferece apoio para ações de vigilância e fiscalização da TI Massaco. Apoiar também expedições de localização de vestígios e monitoramento do bem-estar do povo indígena isolado que vive nessa TI. Além reforçar seu caráter de proteção territorial, é importante que se estabeleça protocolos sanitários e higiênicos específicos na Base, em função de casos já ocorridos da presença dos isolados no terreiro dessa BAPE. Só dessa forma a BAPE deve ser considerada uma Barreira sanitária de fato. Além disso, é necessário construir um plano de contingência para o caso de contato/surtos epidêmicos junto aos isolados dessa TI. Nesse plano de contingência deve estar prevista outra estrutura de quarentena e protocolos para atendimento médico e acompanhamento indigenista, dentre outras informações de gestão. É importante que se defina estrutura, materiais e locais ideais para atender em procedimentos médicos os isolados caso haja contato, a BAPE não deve ser essa estrutura. c) Barreira na TI Rio Branco – as informações apontam que há uma barreira montada pelas aldeias indígenas da TI Rio Branco o que tem contribuído para a ausência de casos nessa referida TI. É necessário que se fortaleça esse trabalho, que essa iniciativa seja incorporada no plano de contingência para os isolados da TI Massaco e que a FPE Guaporé incremente cada vez mais a sua proximidade e diálogo com os povos indígenas da TI Rio Branco.	A critério do Poder Executivo
	<b>Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias</b>	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitará a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Porto Velho	- Frente Proteção Etnoambiental Guaporé - Representantes da TI Rio Branco (Barreira na TI Rio Branco) SEI Vilhena - Avaliar com o chefe da FPE se há necessidade de força de segurança	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores
	<b>Definição e publicidade Equipe de Referência Local</b>	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Porto Velho	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	<b>Tem Plano de Contingência?</b>	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
<b>Tem Plano de Contingência específico para isolados?</b>	NÃO							
<b>Informações Gerais</b>	Um povo indígena isolado que vive na TI Massaco e porção sul da TI Rio Branco,							

AMAZONAS

TI WAIMIRI-ATROARI	Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	a) Posto do Abonari (AM), na BR-174 b) Posto do Jundiá (RR), na BR-174	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	a) Posto do Abonari (AM) na BR 174 - barreira terrestre na BR 174, nas proximidades do posto de gasolina Abonari (entrada sul da TI Waimiri-Atroari), formada por agentes da Polícia Rodoviária Federal e por equipes de saúde, visando controle do fluxo e testagem rápida dos motoristas dos veículos que adentram a Terra Indígena Waimiri Atroari assim como dos moradores que vivem próximos à Terra Indígena. b) Posto do Jundiá (RR) na BR 174 - barreira terrestre na BR 174, nas proximidades do Posto de gasolina Jundiá e do posto da Receita Federal (entrada norte da TI Waimiri-Atroari), formada por agentes da Polícia Rodoviária Federal e por equipes de saúde, visando controle do fluxo e testagem rápida dos motoristas dos veículos que adentram a Terra Indígena Waimiri-Atroari assim como dos moradores que vivem próximos à Terra Indígena.	A critério do poder executivo	
	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitará a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Manaus	- um representante da FPE Waimiri Atroari - um representante do Programa Waimiri-Atroari - um representante do DSEI Manaus - AM - um representante do DSEI Leste de Roraima - RR - um representante do 7º Batalhão de Infantaria de Roraima - um representante da Polícia Federal de Manaus -AM -um representante da Polícia Federal de Boa Vista - RR - um representante da Polícia Rodoviária Federal de Manaus - AM - um representante da Polícia Rodoviária Federal de Boa Vista - RR - um representante do MPF de Manaus -AM - um representante do MPF de Boa Vista - RR	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores	
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Manaus	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros	
	Tem Plano de Contingência?	NÃO							
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO							
	Informações Gerais	a) Terras Indígenas: Waimiri-Atroari e Pirititi, situadas na divisa entre os Estados do Amazonas e Roraima. A Terra Waimiri-Atroari é cortada pela rodovia federal BR-174, que conecta as cidades de Manaus-AM e Boa Vista-RR. b) Registros de povos isolados e de recente contato: Waimiri-Atroari e Pirititi.							
	Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	a) Vila Equador (Município de Rorainópolis), na BR-174	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto	a) Vila do Equador (Município de Rorainópolis/RR) - barreira terrestre na BR 174 formada por forças de segurança e controle e equipes de saúde, visando a contenção do fluxo de madeireiros que tem adentrado a Terra Indígena Pirititi e para testagem rápida de moradores da vila e colonos que moram nas vicinais.	A critério do Poder Executivo	

TI PIRITITI	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitará a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Manaus-AM	<ul style="list-style-type: none"> <li>- um representante da FPE Waimiri Atroari</li> <li>- um representante do Programa Waimiri-Atroari</li> <li>- um representante do DSEI Manaus - AM</li> <li>- um representante do DSEI Leste de Roraima - RR</li> <li>- um representante do 7º Batalhão de Infantaria de Roraima</li> <li>- um representante da Polícia Federal de Manaus -AM</li> <li>-um representante da Polícia Federal de Boa Vista - RR</li> <li>- um representante da Polícia Rodoviária Federal de Manaus - AM</li> <li>- um representante da Polícia Rodoviária Federal de Boa Vista - RR</li> <li>- um representante do MPF de Manaus -AM</li> <li>- um representante do MPF de Boa Vista - RR</li> </ul>	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Manaus-AM	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	Tem Plano de Contingência?	NÃO						
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO						
Informações Gerais	a) Terras Indígenas: Waimiri-Atroari e Pirititi, situadas na divisa entre os Estados do Amazonas e Roraima. A Terra Waimiri-Atroari é cortada pela rodovia federal BR-174, que conecta as cidades de Manaus-AM e Boa Vista-RR. b) Registros de povos isolados e de recente contato: Waimiri-Atroari e Pirititi.							

TI ALTO RIO NEGRO	<p><b>Barreiras Sanitárias - BS</b></p>	<p>Barreiras físicas fluviais e controles de acesso + protocolos sanitários para conter o avanço do covid-19.</p>	<p>Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.</p>	<p>a) Barreira Sanitária em Ilha das Flores;  b) Barreira Sanitária na foz rio Tiquié;  c) Controle de acesso na foz do rio Japú  d) Controle de acesso no rio Papuri  e) Controle de acesso nas imediações da comunidade Hupd'ah de Fátima (Iauaretê)  f) Controle de acesso nas imediações em Pari Cachoeira  g) Ponto de apoio intermitente para aldeias Hupd'ah do Pólo base de São José II  h) Ponto de apoio intermitente para aldeias Yuhupdêh do Pólo Base de São José II  i) Controle de acesso Rio Uneiuxi  j) Controle de acesso Foz do Rio Apaporis  k) Controle de acesso Imediações da Aldeia de Waruá</p>	<p>CR Rio Negro, DSEI Alto Rio Negro, EB</p>	<p>Até 15 de agosto</p>	<p>a) Barreira Sanitária em Ilha das Flores – Bloqueio fluvial a partir da base do exército no Médio Rio Negro. Instaurar protocolos rígidos sanitários para quem entra na TI Médio Rio Negro I e procedimentos de testagem diagnóstica e monitoramento de pacientes com síndrome gripal. Evitar a circulação de pessoas provenientes de outras localidades e promover ações de comunicação culturalmente adequada sobre modos de prevenção e tratamento, e distribuição de EPis e KITS de prevenção. Contribuir com o fluxo de informações e monitoramento de casos de COVID-19 do DSEI-ARN;  b) Barreira Sanitária na foz rio Tiquié – Bloqueio fluvial a partir do Pólo base Médio Uaupés, próxima à vila de Taracua.  c) Controle de acesso na foz do rio Japú – Bloqueio fluvial para controle de acesso a partir da foz do rio Japú.  d) Controle de acesso no rio Papuri, próximo a comunidade de Aracapá - Bloqueio fluvial para controle de acesso a partir das imediações da cachoeira de Aracapá, para monitoramento aldeias Hupd'ah do baixo, médio e alto rio Papuri.  e) Controle de acesso nas imediações da comunidade Hupd'ah de Fátima (Iauaretê) - Bloqueio terrestre para controle de acesso a partir das imediações da comunidade Hupd'ah de Vila Fátima, local de chegada da trilha que conecta a região do Japu e Iauaretê.  f) Controle de acesso nas imediações em Pari Cachoeira - Bloqueio fluvial para controle de acesso às comunidades Hupd'ah do Alto Tiquié.  g) Ponto de apoio intermitente para as aldeias Hupd'ah do Pólo Base de São José II – Constituição de bases intermitentes para ações periódicas de monitoramento territorial e sociocultural visando a instauração de protocolos rígidos sanitários para quem aproxima-se das aldeias Hupd'ah.,  h) Ponto de apoio intermitente para as aldeias Yuhupdêh do Pólo-Base de São José II - Constituição de bases intermitentes para ações periódicas de monitoramento territorial e sociocultural visando a instauração de protocolos rígidos sanitários para quem aproxima-se das aldeias Yuhupdêh.  i) Controle de acesso Rio Uneiuxi - Bloqueio fluvial para controle de acesso a partir da foz do rio Uneiuxi, para monitoramento da circulação de pessoas nas imediações das aldeias Nadêb.  j) Controle de acesso Foz do rio Apaporis - Bloqueio fluvial para controle de acesso a partir da foz do rio Apaporis, para monitoramento da circulação de pessoas nas imediações da área de iminência de grupos Yuhupdêh isolados.  k) Controle de acesso nas imediações da aldeia de Waruá - Bloqueio fluvial (insular) para controle de acesso a partir da aldeia Dâw de Waruá e do Pólo Base de Ilha das Flores, para monitoramento da circulação de pessoas nas imediações da aldeia Dâw.</p>	<p>A critério do Poder Executivo</p>
	<p><b>Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias</b></p>	<p>Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018</p>	<p>Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18</p>	<p>São Gabriel da Cachoeira-AM</p>	<p>- um representante da CR-Rio Negro da FUNAI  - um representante da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro  - um representante da FPE Yanomami  - um representante do DSEI-Alto Rio Negro  - um representante da Secretaria Municipal de Saúde Indígena de São Gabriel da Cachoeira  - um representante do Exército Brasileiro (2ª Brigada de Infantaria de Selva e 5º Batalhão de Infantaria de Selva)  - um representante do MPF - AM</p>	<p>Reuniões semanais a partir de 05 de agosto</p>	<p>Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata</p>	<p>A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores</p>

	<b>Definição e publicidade Equipe de Referência Local</b>	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	São Gabriel da Cahoeira-AM	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros	
	<b>Tem Plano de Contingência?</b>	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4							
	<b>Tem Plano de Contingência específico para isolados?</b>	NÃO							
	<b>Informações Gerais</b>	a) Terras Indígenas (TI) e Unidades de Conservação com a influência da presença de PIIRC: TI Alto Rio Negro, TI Médio Rio Negro 1, TI Rio Apaporis, TI Uneixui; TI Paraná Boá-Boá, TI Jurubaxi-Téa;							
		b) Registros de Povos Indígenas Isolados: 2.							
		c) Registros de Povos de Recente Contato: Hupd'äh, Yuhupdéh, Nadëb, Dâw.							
	<b>Barreiras Sanitárias - BS</b>	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	a) Foz do rio Piranhas; b) Foz do rio Mamoriazinho; c) Polo Casa Nova (Jarawara); d) Aldeia São Francisco (Jamamadi);	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto/2020	a) Foz do rio Piranhas – A foz do rio Piranhas está localizada na margem direita do rio Cuniuá. Além de ser o acesso fluvial para todas as aldeias Banawa e 70% do território Hi-Merimã, é acima da foz do rio Piranha que encontram-se os acessos para as terras Zuruahá e Deni. Um sistema de testagem eficiente, assim como um local onde os indígenas possam realizar a quarentena no referido local, garantirá que o COVID-19 não avance por grande parte dos territórios dos PIIRC. b) Foz do Mamoriazinho – O Mamoriazinho é o rio que dá acesso ao setor sul da TI Hi-Merimã, diversas comunidades de extrativistas da Resex Médio Purus vizinhas dos Hi-Merimã e principal acesso às aldeias Jamamadi. Este é um local estratégico tendo em vista que muitas das regiões compartilhadas entre Jamamadi/Hi-Merimã, assim como ribeirinhos extrativistas/Hi-Merimã se dá pelo acesso do Mamoriazinho. É via o acesso deste rio, por exemplo, que outras epidemias como varíola e sarampo avançaram de dizimaram diversos por pela região; c) Polo Casa Nova – É no polo Casa Nova, uma das aldeias Jarawara onde está localizada a maior concentração de casos confirmados (>30) neste território, conforme mapa anexo. Além de ser considerado o epicentro de contaminação neste território, pode ser considerado também o principal elo de contágio para o território Hi-Merimã tendo em vista que os Jamamadi frequentam tanto esta aldeia (sobretudo por conta das ações de missionários evangélicos) como por conta das ações extrativistas nos limites do território Hi-Merimã; d) Aldeia São Francisco – Esta é a maior aldeia Jamamadi. É a partir dela que a Sesai e os missionários evangélicos articulam suas ações. A grande pista de pouso clandestina que há nesta aldeia faz com que pessoas possam acessar esta aldeia livremente e com isso quebrar qualquer sistema de enfrentamento ao COVID-19 pensado por meio do bloqueio dos acessos fluviais. Esta aldeia deve ser pensada estrategicamente em um sistema sanitário eficiente. Pode ser o local em que remoções podem ser realizadas, assim como região para se pensar em locais de isolamento de enfermos e instalação de sistema amplo de testagem.	A critério do Poder Executivo	



TI HI-MERIMÁ e TI ZURUAHA	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitará a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Lábrea	<ul style="list-style-type: none"> <li>- um representante Focimp - Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus</li> <li>- um representante da associação dos moradores da Resex Médio Purus;</li> <li>- um representante da FPE Madeira-Purus/Funai</li> <li>- um representante da CR Médio Purus/Funai</li> <li>- um representante da ICMBio;</li> <li>- um representante do DSEI Médio Purus/Sesai</li> <li>- um representante da FIOCRUZ</li> <li>- um representante entre os pesquisadores etnólogos do referido contexto etnográfico;</li> <li>- um representante indigenista de notório saber acerca do referido contexto etnográfico;</li> <li>- um representante do MPF; - representante da OPAN (trabalha com Jamamadi e Paumari há década) ; - representante do CIMI"</li> </ul>	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Lábrea	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO						
	Informações Gerais	a) Terra indígena com a presença de índios isolados e de recente contato: TI Hi-Merimá e TI Zuruahã; UCs: Resex Médio Purus; b) Registros de Povos Indígenas Isolados: 1 confirmado (Hi-Merimá). c) Registros de Povos de Recente Contato: 1 (Suruwaha).						

TI PIRAHÃ	Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	a) Barreira km 85 do rio Maici/Pirahã, rodovia Transamazônica; b) Barreira Baixo Marmelos/Maici (região do rio Marmelos TI's Torá e Pirahã); c) Barreira na região da aldeia Pupunha, rodovia Transamazônica (próximo à TI Nove de janeiro); d) Barreira Tenharim no km 153 da rodovia Transamazônica (próxima à TI Tenharim Marmelos); e) Barreira Ipixuna/Canavial (próxima à TI Ipixuna).	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias detalhará os componentes de cada Barreira	Até 15 de agosto/2020	a) Barreira km 85 do rio Maici/Pirahã – Barreira localizada próximo ao encontro da Transamazônica com o rio Maici. Deve contar com estrutura sanitária/entrepósito de quarentena, para controle sanitário de pessoas e materiais que entram na TI. b) Barreira Baixo Marmelos/Maici (região do rio Marmelos TI's Torá e Pirahã) – Barreira sanitária física e fixa, de controle de ingresso e vigilância do rio Marmelos e afluentes, tal como Maici no interior da TI Pirahã; c) Barreira da região da Aldeia Pupunha, rodovia Transamazônica (próxima à TI Nove de Janeiro): barreira sanitária fixa, de controle, monitoramento e ingresso nos rios afluentes do Maici, especialmente o Maicimirim e Igarapé Nove de Janeiro; d) Barreira Tenharim do Km 153 da rodovia Transamazônica: barreira sanitária física e fixa, de controle e monitoramento de ingresso e controle de passagem entre as terras indígenas da região, com necessária comunicação contínua entre todas as barreiras ao longo da BR-230 na região de entorno da TI Pirahã; e) Barreira Ipixuna/Canavial busca, em comunicação com a Barreira do Baixo Marmelos o controle de ingresso, monitoramento dos grupos Pirahã que vivem no rio Ipixuna em conjunto com os Parintintin;	A critério do Poder Executivo	
	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitará a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Humaitá	- FUNAI/CR Madeira (e CTL's Humaitá III (Auxiliadora) e Humaitá IV (Pirahã)); - SESAI/DSEI Porto Velho, Pólo Base Humaitá, equipe Pirahã; - SESAI/DSEI Manaus, Pólo Base região do Baixo Maici (equipe Pirahã) e Pólo Base Auxiliadora; - 54°BIS do EB; - ICMBio - FLONA Humaitá;	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores	
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Humaitá	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros	
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4							
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NAO							
	Informações Gerais	a) TIs e Unidades de Conservação com a influência da presença de PIIRC: TI Pirahã b) Um Povo de Recente Contato: Pirahã							
Barreiras Sanitárias - BS	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	Porto Velho	Região do Açuã, BR-230 (Transamazônica, Canutama/AM)	Até 15 de agosto/2020	a) Barreira Assuã – Equipe móvel, sediada em estrutura física do rio Assuã, com o objetivo de realizar vigilância entre a ponte na Transamazônica, ao sul da TI; e a foz do rio Assuã no Mucuí. A Barreira deve contar com um estrutura sanitária/entrepósito de quarentena, para controle sanitário de pessoas e materiais que entram na TI.	A critério do Poder Executivo		

TI JUMA	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Visto que facilitará a implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Humaitá	CR Madeira; DSEI Porto Velho; ICMBio (Flona Balata Tufari); 54º BIS do EB; Prefeitura de Canutama; Fundação da Vigilância sanitária em Canutama; OPIAM.	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	A depender de onde se reunirá apenas deslocamento e diárias de servidores	
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Humaitá	Funai, Sesai e convidados (sugere-se CIMI de Lábrea, FOCIMP-Canutama)	Imediatamente	Portariar membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros	
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4							
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NAO							
	Informações Gerais	a) Terras Indígenas (TIs) e Unidades de Conservação com a presença de PIIRC: TI Juma, Floresta Nacional Balata-Tufari e Parque Nacional Mapiuari b) Registros de povos indígenas isolados: 0 c) Povos Indígenas de Recente Contato: 01 (Juma)							
Barreiras Sanitárias - BS	Barreira física+protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19.	a) BAPE Walopali; b) BAPE Serra da Estrutura; c) BAPE Korekorema; d) Posto de Saúde Apiaú ;e) Posto de Saúde 'apiu (Kayanau); f) Posto de Saúde Alto catrimani; g) Posto de Saúde rathau (Parima); h) Posto de Saúde Baixo Catrimani; i) Posto de Saúde Homoxi; j) Posto de saúde Ericó (Komini); Acesso aéreo.; k) Posto de saúde Ajuricaba; l) Posto de saúde Cachoeira do Aracá; m) Posto de saúde Bandeira Branca; n) Posto de saúde Bicho Açu; o) Posto de Saúde Nazaré; p) Posto de Saúde Ajarani	Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kwana; EB; DSEIYY	Até 15 de agosto/2020	A partir de articulações interinstitucionais entre FUNAI e DSEIYY. Importante a participação da Força Nacional e do Exército Brasileiro para ocupação das bases que necessitam força policial.	A critério do Poder Executivo		

TI YANOMAMI	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Para implementação e monitoramento das Barreiras Sanitárias sugeridas.	Cidade de Boa Vista-RR	1) um representante da associação Hutukara; 2) um representante das associações Kurikama ou AYRCA; 3) um representante da FPE Yanomami Yekuana/Funai; 4) um representante da CR Roraima/Funai; 5) um representante da CR Rio Negro/Funai; 6) um representante do DSEI Yanomami/Sesai; 7) um representante do 1ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército; 8) um representante da Superintendência da Polícia Federal de Roraima; 9) um representante do MPF	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Custo de deslocamento dos participantes e diárias de servidores	
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Cidade de Boa Vista-RR	Funai, Sesai, Hutukara e demais convidados	imediatamente	Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros	
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4							
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO							
	Informações Gerais	a) TTerras Indígenas (TIs) e Unidades de Conservação com a presença de PIIRC: TI Yanomami b) Registros de Povos Indígenas Isolados: 1 confirmado (Moxihatêtema). c) Registros de Povos de Recente Contato: 1 (Yanomami: Sanôma; Ninam; Yaroamê; Yanomam; Yanomami e Ynomama).							
<b>PARÁ</b>									
TI ZO'E	Barreiras Sanitárias - BS	Barreira física+protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19, contenção do ingresso de pessoas na zona intangível no entorno da Terra Indígena Zo'é	a) BAPE Zo'é b) Comunidade de Jaramacaru c) Quilombo da Pancada	FPE Cuminapanema, DSEI Guatoc, IDEFLOR-BIO, Batalhão da Polícia Ambiental do Pará	Até 15 de agosto/2020	a) BAPE Zo'é - Base de Proteção Etnoambiental da Funai já constituída, Unidade de Atenção Primária Indígena em fase de implementação. Garantir testagem de todos os servidores que se encontrem em área, assim como de todos os indígenas Zo'é em caso de contaminação pelo novo Coronavírus. b) Comunidade de Jaramacaru - Barreira Sanitária terrestre a ser constituída na Base de Fiscalização já existente do IDEFLOR-BIO e Batalhão da Polícia Ambiental do Estado do Pará. A base deverá ser reforçada com profissionais de saúde visando testagem rápida de todas as pessoas que adentram a Floresta Estadual do Trombetas. Testagem rápida dos moradores do quilombo que pretendam subir o rio Erepecuru para regiões acima do quilombo da pancada.	A critério do poder executivo	
	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Santarém	- um representante da FPE Cuminapanema - um representante do Polo do DSEI em Santarém-PA (DSEI Guamá-Tocantins) - um representante do Batalhão da Polícia Ambiental do Estado do Pará - um representante da Polícia Federal de Santarém-PA - um representante do MPF de Santarém-PA - um representante do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLO-BIO) do Estado do Pará	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Custo de deslocamento dos participantes e diárias de servidores	

	<b>Definição e publicidade Equipe de Referência Local</b>	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Santarém	Funai, Sesai e convidados	imediatamente	Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	<b>Tem Plano de Contingência?</b>	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	<b>Tem Plano de Contingência específico para isolados?</b>	SIM						
	<b>Informações Gerais</b>	a) Terra Indígena, Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas com influência sobre Terras Indígenas ocupadas por povos isolados e de recente contato: Terra Indígena Zo'é, Floresta Estadual do Trombetas, Território Quilombola do Erepecuru. b) Registros de povos isolados e de recente contato: Registro nº 38/CGIIRC - Zo'é (Recente Contato)						
TI CACHOEIRA SECA	<b>Barreiras Sanitárias - BS</b>	barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.	Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19. Controle do fluxo de pessoas em direção ao alto rio Iriri	a) Porto da Maribel	FPE Médio Xingu, DSEI Altamira e forças de segurança	Até 15 de agosto/2020	Barreira terrestre e fluvial no encontro do ramal conhecido como Transiriri e o Rio Iriri, na TI Cachoeira Seca, no porto da Maribel ponto de acesso às Terras Indígenas. Testagem rápida em todas as pessoas que passam pela barreira.	A critério do poder executivo
	<b>Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias</b>	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Altamira-PA	"- um representante da FPE Médio Xingu - um representante da CR Centro Leste do Pará - um representante do DSEI em Altamira-PA - um representante da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - um representante do Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - um representante da Polícia Federal de Altamira-PA - um representante do IBAMA - um representante do MPF de Altamira-PA - um representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) de Altamira-PA "	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Custo de deslocamento dos participantes e diárias de servidores
	<b>Definição e publicidade Equipe de Referência Local</b>	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Altamira-PA	Funai, Sesai e convidados	imediatamente	Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	<b>Tem Plano de Contingência?</b>	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	<b>Tem Plano de Contingência específico para isolados?</b>	NÃO						
	<b>Informações Gerais</b>	Terras Indígenas e Unidades de Conservação com influência sobre Terras Indígenas ocupadas por povos de recente contato: TI Arara, TI Kararáô, RESEX Iriri, RESEX Riozinho do Anfrísio						

<p style="text-align: center;">TI ARAWETÉ/IGARAPÉ/ÍPIXUNA</p>	<p><b>Barreiras Sanitárias - BS</b></p>	<p>barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.</p>	<p>Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19. Controle do fluxo de pessoas em trânsito no rio Xingu</p>	<p>BO Koatinemo</p>	<p>FPE Médio Xingu, DSEI Altamira e forças de segurança</p>	<p>Até 15 de agosto/2020</p>	<p>Barreira fluvial no rio Xingu, para controle de trânsito de embarcações e testagem rápida nas proximidades das TIs</p>	<p>A critério do poder executivo</p>	
	<p><b>Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias</b></p>	<p>Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018</p>	<p>Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18</p>	<p>Altamira-PA</p>	<p>"- um representante da FPE Médio Xingu - um representante da CR Centro Leste do Pará - um representante do DSEI em Altamira-PA - um representante da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - um representante do Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - um representante da Polícia Federal de Altamira-PA - um representante do IBAMA - um representante do MPF de Altamira-PA - um representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) de Altamira-PA "</p>	<p>Reuniões semanais a partir de 05 de agosto</p>	<p>Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata</p>	<p>Custo de deslocamento dos participantes e diárias de servidores</p>	
	<p><b>Definição e publicidade Equipe de Referência Local</b></p>	<p>Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18</p>	<p>Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18</p>	<p>Altamira-PA</p>	<p>Funai, Sesai e convidados</p>	<p>Imediatamente</p>	<p>Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata</p>	<p>Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros</p>	
	<p><b>Tem Plano de Contingência?</b></p>	<p>SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4</p>							
	<p><b>Tem Plano de Contingência específico para isolados?</b></p>	<p>NÃO</p>							
	<p><b>Informações Gerais</b></p>	<p>Terras Indígenas e Unidades de Conservação com influência sobre Terras Indígenas ocupadas por povos de recente contato: TI Koatinemo, TI Araweté/Igarapé Ípixuna, TI Apyterewa, TI Trincheira-Bacajá, RESEX do Xingu, PARNA do Rio Pardo</p>							
<p><b>Barreiras Sanitárias - BS</b></p>	<p>barreiras físicas + protocolos de conduta capazes de impedir a propagação do vírus.</p>	<p>Evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças, no caso a COVID19. Controle do fluxo de pessoas que adentram a TI Apyterewa</p>	<p>a) BO São Francisco b) BO São Sebastião c) Base 1 IA Rio Pardo</p>	<p>FPE Médio Xingu, DSEI Altamira e forças de segurança</p>	<p>Até 15 de agosto/2020</p>	<p>a) Barreira terrestre na Base Operacional São Sebastião da Funai (já em atividade). Nesse caso, deverá ser realizado o reforço com equipes de saúde das equipes que já fazem o controle de ingresso terrestre na TI Apyterewa. Testagem rápida de todas as pessoas que adentram a Terra Indígena. b) Barreira terrestre na Base Operacional São Francisco da Funai (já em atividade). Nesse caso, deverá ser realizado o reforço com equipes de saúde das equipes que já fazem o controle de ingresso terrestre na TI Apyterewa. Testagem rápida de todas as pessoas que adentram a Terra Indígena. c) Barreira fluvial no rio Xingu, na base do ICMBIO no Parque Nacional Serra do Pardo, conhecida por Base 1, para controle de trânsito de embarcações e testagem rápida nas proximidades das aldeias Parakanã na TI Apyterewa</p>	<p>A critério do poder executivo</p>		

TI APYTEREWA	Sala de Coordenação da Execução das Barreiras Sanitárias	Grupo local que atuará em sintonia com as Equipes de Referência Locais de cada região, esta última já prevista na Portaria 4.094/2018	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Altamira-PA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- um representante da FPE Médio Xingu</li> <li>- um representante da CR Centro Leste do Pará</li> <li>- um representante do DSEI em Altamira-PA</li> <li>- um representante da Secretaria de Saúde do Estado do Pará</li> <li>- um representante do Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará</li> <li>- um representante da Polícia Federal de Altamira-PA</li> <li>- um representante do IBAMA</li> <li>- um representante do MPF de Altamira-PA</li> <li>- um representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) de Altamira-PA</li> </ul>	Reuniões semanais a partir de 05 de agosto	Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Custo de deslocamento dos participantes e diárias de servidores
	Definição e publicidade Equipe de Referência Local	Espaço de compartilhamento de informações e tomadas de decisão para implementação das ações do Plano de Contingência previsto na Portaria 4094/18	Por exigência de previsão normativa Portaria 4094/18	Altamira-PA	Funai, Sesai e convidados	Imediatamente	Portarias membros, realizar reuniões semanais enquanto durar a pandemia, registrar decisões em ata	Sem custo, talvez apenas a publicação da portaria de nomeação dos membros
	Tem Plano de Contingência?	SIM, precisa de ajustes. ver ANEXO 4						
	Tem Plano de Contingência específico para isolados?	NÃO						
	Informações Gerais	Terras Indígenas e Unidades de Conservação com influência sobre Terras Indígenas ocupadas por povos de recente contato: TI Koatinemo, TI Araweté/Igarapé Ipixuna, TI Apyterewa, TI Tríncheira-Bacajá, RESEX do Xingu, PARNA do Rio Pardo						